



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS – ETF-PALMAS, no uso de suas atribuições e em cumprimento à deliberação do Conselho Diretor em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, conforme anexo constante do Processo nº 23146.000908/2007-25.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maria da Glória Santos Laia
Presidente do Conselho Diretor